HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.012269/2024-11

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20/2026

Unidade Gestora: 155126

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, E A KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA, OBJETIVANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2026.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, por sua filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES – HUPAA-UFAL, sediada na Avenida Lourival Melo Mota – S/N – Cidade Universitária – Maceió – Alagoas, CEP 57.072-900, CNPJ 15.126.437/0020-06, UASG 155126, neste ato representado por seu Superintendente, **Sr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 2121267, nomeado pela Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2020, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. Anderson de Barros Dantas**, matrícula SIAPE nº 1350034, nomeado pela Portaria nº 98, de 02 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 794, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Canindé, 685 – Sala 02 e 03 – Vila Monte Alegre – Ribeirão Preto/SP, CEP 14.051-180, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.450.854/0001-06.

CONSIDERANDO o processo 23540.012269/2024-11, faz-se necessário apostilar o Contrato nº 22/2025 (53992086), conforme segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender à despesa relativa ao exercício 2026, submetida à dotação orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos do Anexo IX, item 10, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e,

ainda, acompanhando a Orientação Normativa nº 35, de 13 de dezembro de 2011, da Advocacia-Geral da União.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

2.1. Considerando a vigência do Contrato, declara-se a Disponibilidade Orçamentária para o período de **01/01/2026 a 13/10/2026**, nos seguintes termos:

O valor mensal da contratação é de R$ 3.771,90 (três mil, setecentos e setenta e um reais, noventa centavos), perfazendo o montante de **R$ 37.719,00 (trinta e sete mil setecentos e dezenove reais).**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2026, conforme classificação abaixo:

AÇÃO	FONTE	PTRES	PLANO INTERNO	NATUREZA DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
8585	1001A004QX	234195	EAM6E000000	339039	2026NE000019

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

5. **CLAÚSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Responsável legal da CONTRATANTE
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente

(assinado eletronicamente)
Responsável Legal da CONTRATANTE
Anderson de Barros Dantas
Gerente Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo de Oliveira Ferreira**, **Gerente, Substituto(a)**, em 21/01/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues**, **Superintendente**, em 21/01/2026, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57288822** e o código CRC **D19BC9E4**.

Referência: Processo nº 23540.012269/2024-11 SEI nº 57288822